



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**MEMORANDO CIRCULAR Nº 1258/2023 - PROGRAD (12.28.01.20)
(Código: 202517757)**

Nº do Protocolo: 23083.053481/2023-83

Seropédica-RJ, 14 de Agosto de 2023.

Ao grupo: **CHEFES DE DEPARTAMENTO, DIRETORES DOS INSTITUTOS.**

Título: Atenção!!!! Reforço às orientações!!!! Alocação de turmas - período letivo 2023-2 - Orientações as Direções de Instituto

Prezadas Direções de Instituto

Reforçamos as orientações contidas no MEMORANDO CIRCULAR Nº 1086/2023 - PROGRAD, de 25 de julho de 2023. E solicitamos os bons préstimos no atendimento aos prazos e encaminhamentos propostos.

Ressalto que as demandas externas aos espaços sob sua égide administrativa (PAT, Biblioteca Nova e o IZ para o turno noturno) deverão ser encaminhadas via Memorando Sipac à PROGRAD, **no período de 13 a 20 de agosto de 2023**, seguindo as orientações abaixo:

Orientações importantes:

- 01 - Encaminhe Memorando, direto à Prograd com o título: "**Alocação de Turmas 2023-2**"
- 02 - As demandas deverão ser enviadas no interstício do prazo estabelecido (13 a 20 de agosto).
- 03- Todas as demandas deverão ser encaminhadas em um único memorando (preenchimento de planilha única) e enviada em anexo ao Memorando resposta em formato XLS (**planilha do Excel**).
- 04 - Para uniformização do tratamento as direções deverão preencher a planilha Excel, em anexo no memorando Nº 1086/2023 ,como modelo

Observações:

- 01- Demandas enviadas fora do prazo entrarão em lista de espera para alocação nos espaços que ainda permanecerem ociosos após a primeira etapa de alocações realizada pela PROGRAD.
- 02 - A conferência das informações na planilha enviada é de plena responsabilidade do preenchedor.
- 03 - A alocação das turmas no Pat e Biblioteca Nova seguirão as seguintes prioridades: Demandas específicas para atendimento (laboratórios, softwares, etc); número de matriculados na turma; turmas obrigatórias em relação à optativas.
- 04 - O princípio de equidade de distribuição (percentual de demanda atendida) entre Institutos demandantes será observado.

Atenciosamente,

(Autenticado em 14/08/2023 09:33)
EDSON JESUS DE SOUZA
PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A) - SUBSTITUTO
PROGRAD (12.28.01.20)

Matrícula: 1494751

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1258**, ano: **2023**, tipo: **MEMORANDO CIRCULAR**, data de emissão: **14/08/2023** e o código de verificação: **b215027ed6**

Copyright 2007 - Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTIC/UFRRJ - UFRRJ